

**Procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior: licenciatura ou grau académico superior em economia ou em contabilidade**

### **LISTA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO**

De acordo com a consulta efetuada à Bolsa de Emprego Público, que anexamos, "Não existem trabalhadores em SME indicados como candidatos obrigatórios."

Candidatos ordenados por ordem alfabética:

Filipe José de Brum Fernandes;

Flávia Cristina P. Brinca

Florabela Abilheira Dantas;

Marco Paulo Cabral Teves;

Olga Gulyaeva;

Paulo Miguel P. R. A. Roçadas;

Vasco Natanael P. Vieira

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

Filipe José de Brum Fernandes;

Florabela Abilheira Dantas.

Excluir do presente procedimento concursal dos candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

- **Marco Paulo Cabral Teves** - não é detentor de licenciatura ou grau académico superior em economia ou em contabilidade (ref. 7), nº 1 do aviso de abertura de procedimento concursal.
- **Vasco Natanael P. Vieira** - não é detentor de licenciatura ou grau académico superior em economia ou em contabilidade (ref. 7), nº 1 do aviso de abertura de procedimento concursal.
- **Flávia Cristina de Pinto Brinca** - não apresenta documento comprovativo de inscrição na Ordem, conforme estabelecido no nº 5.1. do aviso de abertura de procedimento concursal. A admissão da candidata depende da entrega do referido documento, no prazo de 7 dias úteis. Caso não o faça, dentro daquele prazo, será excluída.
- **Olga Gulyaeva** - não apresenta documento comprovativo de inscrição na Ordem, conforme estabelecido no nº 5.1. do aviso de abertura de procedimento concursal. A admissão da candidata depende da entrega do referido documento, no prazo de 7 dias úteis. Caso não o faça, dentro daquele prazo, será excluída.

- **Paulo Miguel P. R. A. Roçadas** – não apresenta documento comprovativo de inscrição na Ordem, de acordo com o previsto no nº 5.1. do aviso de abertura de procedimento concursal. A admissão do candidato depende da entrega do referido documento, no prazo de 7 dias úteis. Caso não o faça, dentro daquele prazo, será excluído.

Município das Lajes do Pico, 16 de julho de 2013

O Presidente do Júri,

---

Hildeberto Manuel Pereira Peixoto